



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de Campus

Resolução CONCAMP nº 121, de 10 de outubro de 2018.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Sertão, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 05 de outubro de 2018, no *Campus Sertão* e de acordo com a Ata nº 05/2018, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. O IFRS – *Campus Sertão* poderá homenagear, a partir desta data, os(as) Ex-Servidores(as) denominando espaços e/ou edificações com os seus respectivos nomes.

Parágrafo Único: O disposto no caput deste artigo obedecerá às determinações da Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977.

Art. 2º. A solicitação de homenagem deverá ser encaminhada ao Conselho de Campus, via órgão representativo tanto dos Técnicos Administrativos, quanto dos Docentes, considerando a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação (CIS) e a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), respectivamente.

Parágrafo Único: No encaminhamento deverá constar as justificativas da proposição e a sugestão do respectivo espaço a ser vinculado ao nome do(a) Ex-Servidor(a).

Art. 3º. O Conselho de Campus apreciará a solicitação de homenagem, avaliando a pertinência e a relevância da proposta e, em caso de aprovação, encaminhará o pedido para ser submetido a consulta à Comunidade Acadêmica, aos Ex-alunos e Ex-servidores em Consulta Pública.

Parágrafo Único: A partir da aprovação pela respectiva Consulta Pública, o Conselho de Campus aprovará Resolução específica que tornará oficial a homenagem.

Art. 4º. A identificação dos espaços e/ou edificações com o nome do(a) respectivo(a) Ex-Servidor(a) homenageado(a) deverá ser afixada em local de fácil visualização, preferencialmente em área frontal de entrada.

Art. 5º.- Esta Resolução entra em vigor nesta data, considerando a respectiva documentação publicada e com os originais sob a guarda do Gabinete de Direção e à disposição para consulta.

Odair José Spenthof
Presidente do Conselho do IFRS
Campus Sertão